



Clube 100àHora <clube100ahoramadeira@gmail.com>

Rali Porto Santo

Direção Regional de Desporto <drd@madeira.gov.pt>

1 de outubro de 2025 às 12:04

Para: "clube100ahoramadeira@gmail.com" <clube100ahoramadeira@gmail.com>

Exmo. Senhor Presidente do

Clube Automobilístico 100 à Hora Madeira,

De acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 da Portaria n.º 259/2017, de 31 de julho, que alterou a Portaria n.º 178/2003, de 22 de dezembro, e na sequência da informação prestada por V. Exas., informamos por este meio que o Regulamento da Prova “Rali do Porto Santo” está homologado pela Direção Regional de Desporto.

Com os melhores cumprimentos,

DAVID JOÃO RODRIGUES GOMES
Diretor Regionaldrd@madeira.gov.pt**DIREÇÃO REGIONAL DE DESPORTO**Rua das Hortas, n.º 28 a 34
9050-024 Funchal

Tel.: +351 291 203 820

www.madeira.gov.pt | <https://www.madeira.gov.pt/drd/>

Antes de imprimir este e-mail, por favor pense se é necessário. A natureza agradece

De: 100 à Hora <clube100ahoramadeira@gmail.com>

Enviada: 1 de outubro de 2025 10:39

Para: Direção Regional de Desporto <drd@madeira.gov.pt>

Assunto: Rali Porto Santo

Atenção: Este email foi originado fora do Governo Regional da Madeira. Por favor, não clique em links nem abra anexos, a não ser que conheça o remetente e saiba que o seu conteúdo é seguro

[Citação ocultada]

3 anexos



Carta DRD 25.09.30.pdf

135K



REGULAMENTO RALI PORTO SANTO 2025.pdf

857K



ANEXO I RALI PORTO SANTO 2025.pdf

167K